

SITE DA PREFEITURA INFORMA SOBRE O CORONAVÍRUS EM SAQUAREMA

Em tempos de crise, várias notícias estão sendo divulgadas e muitas confundem a população.

Pensando nisso, a Prefeitura está empenhada em reunir as informações oficiais sobre o Coronavírus em nossa cidade. O site oficial (saquarema.rj.gov.br) é o canal por onde serão divulgadas as ações, boletins, números de contato e dúvidas que a população poderá ter.

Constantemente, os números de casos serão divulgados para acompanhamento dos moradores.

Todos os dados seguem de acordo com os emitidos pela Secretaria de Estado de Saúde, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde.



CORONAVÍRUS NÃO É FÉRIAS

SIGA ESSAS DICAS E APROVEITE SEU TEMPO EM CASA

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
ESTUDE MATÉRIAS DA ESCOLA	ENVIE UMA DICA DE COMBATE AO CORONAVÍRUS AOS AMIGOS	ESTUDE MATÉRIAS DA ESCOLA	ESCREVA UMA CARTA PARA O FUTURO	ESTUDE MATÉRIAS DA ESCOLA	ENVIE UMA MENSAGEM COM DICAS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS	É DIA DE RELAXAR E CURTIR A FAMÍLIA
FAÇA UM DESENHO	JOGUE SEU JOGO FAVORITO	DÊ ATENÇÃO A UM ANIMALZINHO	ENVIE DICAS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS AOS FAMILIARES	DÊ UM TEMPO NAS REDES SOCIAIS E VEJA ÁLBUNS DA FAMÍLIA	APROVEITE O DIA PARA APRENDER ALGO NOVO	
LEIA UM LIVRO	ESTUDE MATÉRIAS DA ESCOLA	ASSISTA UM DOCUMENTÁRIO	ESTUDE MATÉRIAS DA ESCOLA	LEIA UM LIVRO		
INFORME-SE SOBRE O CORONAVÍRUS	BRINQUE DE TIRAR FOTOS	PRATIQUE UM EXERCÍCIO	ASSISTA VÍDEOCLIPES	CUIDE DO JARDIM		
ASSISTA UM FILME OU SÉRIE	ESCREVA UMA HISTÓRIA DE AVENTURA	OUÇA E CANTE UMA BOA MÚSICA				

NÃO ESQUEÇA!
LAVE AS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO ENTRE UMA ATIVIDADE E OUTRA. SIGA AS ORIENTAÇÕES E EVITAR SAIR DE CASA.



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Secretária Municipal de Educação
e Cultura**
Lucimar Pereira Vidal da Costa

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Obras e Infraestrutura**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

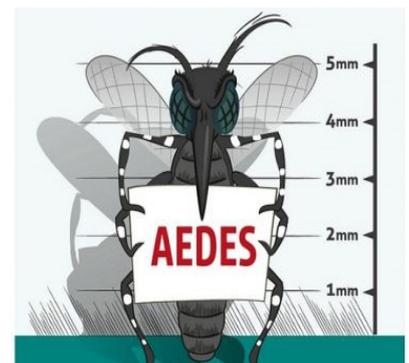
Telefones:
Prefeitura: (22) 2651-2463
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	03

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 302 DE 20 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Vilson Machado, do cargo comissionado de Assessor Especial, Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com efeito retroativo a 29 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 20 de março de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EXTRATOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018

Processo Administrativo nº 8160/2016

Ref. Contratação de empresa especializada em Seguro de veículos para a frota oficial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60

Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/01/2018.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 7.840,15 (sete mil oitocentos e quarenta reais e quinze centavos)

Dotação Orçamentária: PT 12.122.0022.2090.000; ND 3.3.90.39.37; Fonte 1111.

Data da Assinatura: 16/01/2020

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 8.160/2016.
Contrato nº 008/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Seguro de veículos para a frota oficial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1 - Fica **destituído** os funcionários Valéria Silveira Mendonça - Mat.: 21.184-2 e Amauri de Oliveira Nogueira - Mat: 91.817-2 das funções de Fiscal do Contrato nº 008//2018.

2 - Fica **designado** o funcionário Welinton Figueiredo - Matrícula: 9496958-3 para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 081/2019.

Saquarema, 16 de janeiro de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 8514/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2020

Objeto: Registro de Preços que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Placas de Inauguração para atender o Município de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 366, em favor das empresas **A.J. Muniz Eventos ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.022.982/0001-61, situada na Rua Henrique Luiz de Figueiredo, nº 09, Centro - Tanguá - RJ no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil) e **Invista Busines Soluções Empresariais LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.820.967/0001-90, situada na Rua Praia das Gaivotas, nº 310, lote 35, quadra 415, sala 01, Vilatur - Saquarema - RJ, no valor total de R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais).

Saquarema, 19 de março de 2020.

José Carlos Martins
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplifica-

do nº 003/2019, de que trata o Edital nº 003/2019, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, localizada na Rua Coronel Madureira, 77 Centro - Saquarema - RJ, no dia 24 de março de 2020, terça-feira às 10:00 horas, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
 - Glicose;
 - Uréia;
 - Creatinina;
 - Urina (EAS);
 - Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.
- OBS: Serão aceitos apenas os exames laboratoriais realizados no prazo de até 3 (três) meses.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- Título Eleitor;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH na categoria correspondente ao cargo;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado (Anexo I);
- Declaração de acumulação de cargo,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

função ou emprego público da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, ou percebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo II);

• Declaração de existência ou ausência de penalidades disciplinares no exercício de cargo, função ou emprego público (Anexo III);

• Declaração de inscrição no PIS/PASEP (Anexo IV).

Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).

BLOCO 5 - SECRETARIA M. DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

CARGO: MOTORISTA III (CAMINHÃO)

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
7	MC-031	RENATO AMARAL DA SILVA
8	MC-008	CARLOS NEVES MACHADO

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 20 de março de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 072 DE 17 DE MARÇO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Pollyana Braga Alves Ramalho, matrícula nº 65773, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 09/03/2020, que se estenderá até 04/09/2020, conforme o Processo nº 5322/2020.

Saquarema, 17 de março de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 073 DE 18 DE MARÇO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Cristiana Alves Pereira, matrículas nº 15024 e 52132, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 02 (dois) anos durante o período de 31/03/2020 a 30/03/2022, conforme o Processo nº 4757/2020.

Saquarema, 18 de março de 2020

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 074 DE 18 DE MARÇO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Ester Lessa de Melo, matrícula nº 4936, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 90 (noventa) dias durante o período de 16/03/2020 a 13/06/2020, conforme o Processo nº 4126/2020.

Saquarema, 18 de março de 2020

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 075 DE 18 DE MARÇO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Zildeia da Cunha Gomes, matrícula nº 21571, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 360 (trezentos e sessenta) dias durante o período de 01/04/2020 a 26/03/2021, conforme o Processo nº 20430/2019.

Saquarema, 18 de março de 2020

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 076 DE 20 DE MARÇO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração,

Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124, § 2º da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Cancelar a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a(o) servidor(a) municipal Rodrigo Sequeira Machado Andrade, matrícula nº 70238, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, a partir da data 20/03/2020, conforme o Processo nº 5464/2020.

Saquarema, 20 de março de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Receba alertas de risco de desastres no seu celular

Mande um SMS para 40199 com o seu CEP

É gratuito!

Logos: Prefeitura Saquarema, Defesa Civil Saquarema

VIDRO NA AREIA, NÃO!

EVITE SUJEIRA, EVITE FERIMENTOS. SEJA RESPONSÁVEL.



LEVE SACOS/SACOLAS PARA RECOLHER SEU LIXO. NÃO DEIXE O LIXO NA PRAIA, DEPOSITE NA LIXEIRA. VOCÊ É RESPONSÁVEL PELO SEU LIXO. COLABORE, FAÇA A SUA PARTE!



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROTOSCOLOS DE ENTRADA EM CASA

AÇÕES CONTRA COVID-19



1



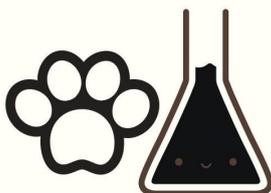
Ao voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.

2



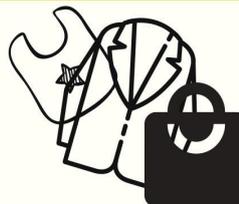
Tire os sapatos

3



Desinfete as patas do seu pet após passear com ele.

4



Lave com alvejante, recomendado acima de 60 °.

Tire a roupa e coloque-a em uma sacola plástica no cesto de roupas.

5



Deixe bolsa, carteira, chaves, etc, em uma caixa na entrada.

6



Mãos, punhos, rosto, pescoço, etc.

Tome banho! Se não puder, lave bem todas as áreas expostas.

7



Limpe seu celular e os óculos com sabão e água ou álcool.

Para cada 1 litro de água, 20 ml de alvejante.



Utilize luvas

Limpe as embalagens que trouxe de fora antes de guardar.

9



Tire as luvas com cuidado, jogue-as fora e lave as mãos.

0



Lembre-se que não é possível fazer uma desinfecção total, o objetivo é reduzir o risco.